



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 146, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357/ 2015](#), com fundamento na [Portaria SG/MPU Nº 4, de 3 de janeiro de 2019](#) e na Portaria PRESI - 8119320, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º, inciso II, alínea "b" da [Portaria PR/GO nº 36, de 8 de fevereiro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e nº 29/2019 - Administrativo, de 12/2/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"b) Anápolis:

31 de Julho - (quarta-feira) - Aniversário da cidade".

Leia-se:

"b) Anápolis:

29 de Julho - (segunda-feira) - Aniversário da cidade".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 24.](#)